



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA

Requerimento Nº 002/2017 CMNR

Requer que o Executivo providencie junto a Agencia dos Correios, prazo pra regularização no atendimento.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, vem respeitosamente através deste requerer de V. EX^a, nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal com anuência do plenário que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal solicitando prazo para regularização no atendimento dos correios.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se este em razão de que após o fato ocorrido no mês anterior em que a agência do correio foi invadida e roubada, nessa ocasião ocorreu avarias e danos em equipamento de auto valor da agência e com isso o sistema desde então permanece inoperante, inviabilizando transações dos comerciantes e dos munícipes.

É notório que a agência é um órgão fundamental para nosso município, mas nessa situação que se encontra não podemos permanecer, pois o funcionamento da agência situada no na Rua 22 de abril no centro de Nova Rosalândia encontra-se em estado lamentável, obrigando-nos a buscar os serviços essenciais da empresa em municípios circunvizinhos, gerando gastos desnecessários.

Neste sentido, este requerimento tem o objetivo de solicitar a Vossa Excelência o senhor Prefeito que providencie a solicitação de regularização da agência junto a Central dos Correios responsável por esta unidade.

Acreditando ser esta também uma preocupação do Executivo Municipal, peço aos nobres colegas a colaboração para a aprovação deste Requerimento e posteriormente sua viabilização por parte do Poder Executivo Municipal.

Plenário da Câmara Municipal, aos 09 dias do mês de maio de 2017.



JOSE MARIA ALVES PEREIRA
Vereador - PHS

APROVADO

EM 09/05/2017


Iolanda Prudência da Silva
1ª Secretária
Câmara Mun. de Nova Rosalândia